

**HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
e suas Filiais, que compõem o chamado
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO:**

Hospital Fêmeina
Hospital Cristo Redentor
Hospital Criança Conceição
Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte Moacyr Scliar
Unidade de Saúde Santíssima Trindade
Unidade de Saúde Parque dos Maias
Unidade de Saúde Nossa Senhora Aparecida
Unidade de Saúde Jardim Leopoldina
Unidade de Saúde Floresta
Unidade de Saúde Divina Providencia
Unidade de Saúde Costa e Silva
Unidade de Saúde COINMA
Unidade de Saúde Barão de Bagé
Centro de Educação Tecnol. e Pesquisa em Saúde - CETPS
Centro de Atenção Psicossocial I - Infantil
Unidade de Saúde SESC
Centro de Atenção Psicossocial II - Adulto
Unidade de Saúde Conceição
Unidade de Saúde Jardim Itú
Centro de Atenção Psicossocial III - Álcool e Drogas

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2015**

AVISO Nº 04 – RETIFICAÇÃO

A Empresa Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A. (Matriz) e suas Filiais que compõem o chamado Grupo Hospitalar Conceição - GHC, no uso de suas atribuições, torna público, por este Aviso, a retificação do subitem relacionado abaixo, considerando as alterações destacadas em fonte vermelha/sublinhada (incluído) ou tachada (excluído).

Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargo

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Conteúdos Programáticos:

Ética da profissão farmacêutica. Cálculos farmacêuticos. Assistência farmacêutica. Sistemas de distribuição de medicamentos. Dispensa de medicamentos de interesse à saúde. Organização de almoxarifados. Controle de estoques de medicamentos e materiais de consumo. Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Vigilância sanitária e conhecimentos de medicamentos genéricos, de medicamentos estratégicos e excepcionais. URM (Uso Racional de Medicamentos). Farmacologia. Farmacotécnica. Farmácia Hospitalar. Segurança e saúde no trabalho Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. Ética e relacionamento interpessoal. Legislação na área da Saúde.

Bibliografia Sugerida:

ANSEL, Howard; PRINCE, Shelly J. Manual de cálculos farmacêuticos. Porto Alegre: Artmed, 2008.
BISSON, M. P. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. São Paulo: Manole, 2007.
BRASIL. Lei N.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

~~BRASIL. Resolução Nº 417, de 29 de setembro de 2004 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.~~

BRASIL. Resolução Nº 596, de 21 de fevereiro de 2014 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

~~BRASIL. Portaria SVS/MS Nº 5, de 21 de fevereiro de 2006. Inclui doenças na relação nacional de notificação compulsória, define doenças de notificação imediata, relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos Laboratórios de Referência Nacional ou Regional e normas para notificação de casos.~~

BRASIL. PORTARIA Nº 2.472, de 31 de agosto de 2010. Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelecer fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde.

BRASIL. RDC 41 de 2012 (ANVISA). Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas de controle do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências,

BRASIL. RDC 44 de 2009 (ANVISA). Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.

BRASIL. RDC 67 de 2007 (ANVISA). Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias.

GHELER, Fernanda Valente. Manual de farmácia: clínica hospitalar. Porto Alegre: Edipucrs, 2010.

GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães. Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. São Paulo: Atheneu (São Paulo), 2003.

GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual de segurança e saúde no trabalho. São Paulo: LTr, 2011.

LOYD V, ALLEN JR.,NICHOLAS G. POPOVICH; HOWARD C. ANSEL. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

KATZUNG BG, MASTERS SB, TREVOR AJ. Farmacologia Básica& Clínica.12 ed. Porto Alegre: Artmed e Mcgraw-HillInteramericana, 2014.

STORPIRTIS, Sílvia et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Porto Alegre-RS, 08 de dezembro de 2015.

**Dra. Sandra Maria S. Fagundes
Diretora-Superintendente do
Grupo Hospitalar Conceição**